



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 040/2023 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 002/2023 e 032/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados em 2ª chamada do Processo Seletivo SISU 2023/1, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP (Anexo II, itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 003/2023 e 006/2023 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até as **23h59min do dia 05 de abril de 2023**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <http://bit.ly/41se3SS>.

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 – PROGRAD/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 31 de março de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 040/2023 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 032/2023 – PROGRAD/UENP)**

INSC. DO ENEM	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
016827	EVELYN KEMILLY DA SILVA	CCP	ADMINISTRAÇÃO	NÃO COMPARECEU
019602	ELAINE SANTIAGO DOS SANTOS	CCP	ADMINISTRAÇÃO	HOMOLOGADO
007439	YASMIN CAMILLY IZAIAS SODRE	CCP	PEDAGOGIA	NÃO COMPARECEU
021993	DENISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CJ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO COMPARECEU
000024	BRUNO MARCOS DA SILVA	CJ	DIREITO	NÃO HOMOLOGADO
010472	KAYLAINE LOURENCO DANIEL	CJ	FISIOTERAPIA	HOMOLOGADO
012988	SILAS EDUARDO COLORADO DA SILVA LEOPOLDO	CJ	HISTÓRIA	HOMOLOGADO
012788	LUIZ FELIPE ALMEIDA	CLM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	HOMOLOGADO
008197	DRYELLE IOLANDA SOUZA ROCCA	CLM	ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU